

O Centro Universitário Internacional UNINTER, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U n.º 102 em 28/05/2012, e credenciado pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016, mantido pelo UNINTER EDUCACIONAL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.261.854/0001-57, com sede na Rua Clara Vendramin, 58, Bairro Mossunguê, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, por meio da Coordenação do Processo Seletivo e Acesso – CPSA, torna pública a relação – em ordem alfabética – de candidatos(as) CONVOCADOS PARA ENTREVISTA TELEPRESENCIAL no processo seletivo para preenchimento das vagas do MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO – 2022, em conformidade com o **ADITIVO I DO EDITAL PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – Nº 17/2022 – CPSA, ANEXO I**.

1. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Apresenta o resultado final do processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes, por ordem de classificação.

2. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 2.1 De acordo com os itens 6 e 8 do **EDITAL PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – Nº 17/2022 – CPSA**, foram aprovados(as) apenas os(as) candidatos(as) que obtiveram a pontuação mínima exigida, de 70 (setenta) pontos, por ocasião da entrevista realizada, levando-se em conta: (i) a análise/defesa do Pré-Projeto de Pesquisa; (ii) a formação, a experiência acadêmica (com pesquisa e/ou docente) e profissional do(a) candidato(a); e (iii) a DECLARAÇÃO DE INTERESSE/DISPONIBILIDADE/INTENÇÃO (ANEXO III) e, em havendo, a(s) CARTA(S) DE RECOMENDAÇÃO (ANEXO IV).
- 2.2 O resultado é o a seguir informado, por ordem de classificação, observados os quantitativos máximos e critérios de desempate previstos no item 8 do mesmo edital.

3. LISTA DE APROVAÇÃO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

REGIME GERAL

Total	Classificação	Candidato(a)	Situação
1	1º	ANDRESSA KRITA LANGER	Classificado(a) e APROVADO(A)
2	2º	TENDY FILOMENA NALESSO SANTOS	Classificado(a) e APROVADO(A)
3	3º	DIOGO DE RESENDE	Classificado(a) e APROVADO(A)
4		PAULO DE TARSO DE OLIVEIRA TAVARES	Classificado(a) e APROVADO(A)
5	4º	DANIEL HIROYUKI VATANABE	Classificado(a) e APROVADO(A)
6		JANICE PESSOA GARCIA	Classificado(a) e APROVADO(A)
7		NATÁLIA DA SILVA DAMIÃO	Classificado(a) e APROVADO(A)
8	5º	GABRIELA CHRISTINA SCHWEITZER DE MIRANDA	Classificado(a) e APROVADO(A)

4. INSTRUÇÕES GERAIS

4.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão proceder às respectivas matrículas na Central de Atendimento do Centro Universitário Internacional UNINTER, **no dia 24/05/2022, das 9 às 18h**, conforme disposto no **ANEXO I do EDITAL PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – Nº 17/2022 – CPSA**. A não realização tempestiva da matrícula implicará na perda da vaga.

Curitiba, 20 de maio de 2022.

Prof. Dr. Benhur Etelberto Gaio
 Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER

Prof. Dr. Nelson Pereira Castanheira
 Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UNINTER

Prof. Dr. Daniel Ferreira
 Coordenador do PPGD-UNINTER